
Prova 97 | 2023

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/ 2023, de 3 de abril)

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Música, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, para os domínios da Prática Instrumental (com flauta de bisel soprano ou outro instrumento musical de altura definida), Leitura Rítmica e Leitura Melódica.

Caracterização da prova

A prova é inteiramente prática.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é constituída por dois grupos:

* Grupo I: inclui a execução instrumental (com flauta de bisel soprano ou outro instrumento musical de altura definida) de partituras cedidas no ato da inscrição e a execução instrumental (com flauta de bisel soprano ou outro instrumento musical de altura definida) de partitura com leitura à primeira vista;

* Grupo II: inclui uma leitura rítmica e uma leitura melódica, em solfejo entoados, de partituras com leitura à primeira vista. As leituras podem ser acompanhadas por suporte áudio.

As execuções instrumentais e vocais são cotadas pela sua correção.

Sempre que se verifique uma execução parcialmente incorreta, será atribuída a cotação proporcional à execução apresentada.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1- Valorização dos domínios

Grupo	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Prática Instrumental (flauta de bisel soprano ou outro instrumento musical de altura definida)	40
II	Leitura Rítmica e Leitura Melódica (com solfejo entoado)	60

Critérios gerais de classificação

A execução da prática instrumental será proporcionalmente avaliada da seguinte forma: postura; precisão melódica; precisão rítmica e interpretação.

As execuções de leitura rítmica e melódica serão proporcionalmente avaliadas da seguinte forma: precisão rítmica e precisão melódica com solfejo entoado.

As execuções instrumentais e vocais são cotadas pela sua correção.

Sempre que se verifique uma execução parcialmente incorreta, será atribuída a cotação proporcional à execução apresentada.

Material

Uma flauta de bisel soprano, ou outro instrumento musical de altura definida, e as partituras que foram entregues no ato da inscrição.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Anexos (partituras)

Nota: Os Anexos (partituras) serão disponibilizados no ato da inscrição da prova.